



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 129/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA EFETIVA .

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01/JUNHO/2020, ao (a) servidor (a), senhor (a) **SUELI APARECIDA DEUSDARA PINHEIRO**, matrícula 489-1, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 A 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350